LEI Nº 1357/2018

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar descontos em folha de pagamento de servidor que for autuado em infração de trânsito e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar descontos em folha de pagamento até o limite de 10% do vencimento do servidor que for autuado em infração de trânsito, decorrente de ato próprio do condutor.

§ 1º - O servidor poderá optar por utilizar percentual maior, desde que o faça formalmente.

§ 2º - Os descontos de que tratam o caput serão efetuados em tantas quantas forem as parcelas necessárias para saldar o valor devido.

Art. 2º - Para que o município efetue o desconto de que trata o artigo anterior, primeiramente deverá apurar o condutor responsável pela autuação, mediante os registros nos prontuários dos veículos. Após a apuração, o município comunicará o servidor para assinar o Formulário de Identificação do Condutor.

§1º - Em caso de recusa do servidor em assinar o FICI, o município instaurará procedimento administrativo para apurar as responsabilidades e determinar as penalidades ao servidor.

§ 2º - O servidor optará por efetuar o pagamento da multa com recursos próprios ou assinar a autorização de desconto em folha de pagamento.

§ 3º - O servidor que não efetuar o pagamento e se recusar a assinar a autorização para desconto em sua folha de pagamento, terá o valor da multa descontado conforme determinado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 08 de Agosto de 2018.

Cristiano Antônio C. Jr.
Prefeito Municipal
CPF 446.408.896-15

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Lei foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 08/08/18. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 08/08/18. nf Souza